

PROCESSO N.º 01/2016
INEXIGIBILIDADE N.º 01/2016

**TERCEIRA PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS
ESPECIALIZADOS, PLANTONISTA PRONTO ATENDIMENTO E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA,**

INTERESSADO: MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CREDENCIADOS E CIOP

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 DE JANEIRO DE 2019 A 08 DE JANEIRO DE 2020

PREÂMBULO

O Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 18.960.233/0001-00, com sede na Rua Coronel Albino, nº 550, Vila Maristela, Presidente Prudente - SP, através de sua Diretora Executiva, abaixo assinado, **torna público**, para conhecimento dos interessados, a primeira prorrogação de processo de Inexigibilidade nº 01/2016, bem como os contratos vinculados e vigentes para CREDENCIAMENTO de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviço em diversas áreas e atender a demanda dos Municípios Consorciados, por meio do presente instrumento, conforme estabelecido no item 02 do Edital nº 01/2016 c.c. art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e c.c. Cláusula Dezessete do Contrato de Credenciamento, nos seguintes termos:

1.1. Fica prorrogada a vigência do Edital de Credenciamento nº 01/2016 com término previsto para **08 de janeiro de 2019**, entrando em vigência a prorrogação a partir do dia **09 de janeiro de 2019** pelo prazo de **12 (doze) meses**, podendo qualquer interessado do ramo, durante esse prazo e desde que cumpra os requisitos previstos neste instrumento, solicitar seu credenciamento.

1.2. Nos mesmos moldes do item anterior, ficam prorrogados todos os contratos vinculados ao Edital de Credenciamento nº 01/2016, cabendo ao credenciado, no caso de discordância, solicitar o seu descredenciamento, a ser realizado por termo, com antecedência de 30 (trinta) dias, conforme item 10.3, da Cláusula Dez do Contrato de Credenciamento.

1.2.1 A vigência dos contratos de credenciamento referentes ao Edital de Inexigibilidade nº 01/2016 estará vinculada a vigência desta Primeira Prorrogação de Edital.

O presente termo de prorrogação será publicado na forma de extrato (síntese) no Diário Oficial do Estado de São Paulo (D.O.E.) e no Diário Oficial Eletrônico do CIOP no sítio eletrônico www.ciop.sp.gov.br.

E para conhecimento de todos é expedido o presente termo de prorrogação de Edital e Contratos de Credenciamento.

Presidente Prudente, 08 de janeiro de 2019

Carlos Augusto Vreche
Diretor Executivo do CIOP